



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 89/2022 de 22 de junho 2022

DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 67/2022, de 23 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios da autodeclaração de pontuação, Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no dia 23 de junho de 2022 até as 23h59'59"**, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital 67/2022, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2. Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3. O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4. O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf) com até 10(dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.48 constante no Edital 67/2022.
- 1.5. Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra(fente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6. O candidato inscrito no Edital 67/2022 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 67/2022, de 23 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

a) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas à Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	POS	Resultado final desempenho	STATUS
2022.067.001.00005	LUCAS COSTA ANDRADE	1 - Professor Substituto - Artes-Música - Saxofone/Clarinete - João Pessoa	1º	97,67	Habilitado
2022.067.001.00001	JOSÉ GILBERT DE CASTRO MONTEIRO	1 - Professor Substituto - Artes-Música - Saxofone/Clarinete - João Pessoa	2º	86,25	Habilitado
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	POS	Resultado final desempenho	STATUS
2022.067.002.00004	UANÁ BARRETO VIEIRA	2 - Professor Substituto - Artes - Música (Piano/Teclado Eletrônico/Acordeon) - João Pessoa	1º	94,00	Habilitado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 67/2022, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.

2.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

2.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 67/2022 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.

2.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

2.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

2.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9176, (83) 99940-1092 e (83) 99940-1033, e-mail: compec@ifpb.edu.br

3.10 Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 22 de junho de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB